



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2. Objeto

2.1. Este estudo tem por objeto a análise da *“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de infraestruturas temporárias para viabilização do evento em comemoração ao 73º aniversário de emancipação política do município, incluindo montagem de estruturas, sonorização, iluminação, painéis visuais, instalações cobertas e sanitários convencionais e acessíveis.”*

3. Descrição da necessidade

3.1. As festividades tradicionais são eventos importantes para a cultura local, promovendo integração social e desenvolvimento econômico. Para garantir a segurança, qualidade e conforto dos participantes, é imprescindível a locação de estruturas adequadas, que atendam às especificidades dos eventos. A contratação se faz necessária para viabilizar a realização da festa em comemoração ao 73º aniversário de emancipação política do município, evento tradicional do calendário municipal e de grande importância para a comunidade. Por se tratar de uma festividade tradicional, que reúne moradores e visitantes para momentos de lazer, confraternização e valorização da história do Município, é necessária a disponibilização de infraestrutura adequada para sua realização, incluindo estruturas temporárias, sonorização, iluminação, painéis, cobertura e sanitários convencionais e acessíveis. A contratação de empresa especializada permitirá que o evento seja realizado de forma organizada, segura, acessível e adequada ao público, garantindo a continuidade dessa importante tradição do Município.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Administração	Fernando Marçal Moreno

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o estabelecido neste Estudo.

5.2. A contratada deverá:

5.2.1 Fornecer todos os materiais, mão de obra e ferramentas utilizadas para montagem, execução, manuseio e desmontagem dos itens solicitados;

5.2.2 responsabilizar-se integralmente pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos

equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa ao desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

5.2.3 Arcar com todas as despesas relativas a transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários à montagem e desmontagem bem como dos funcionários e colaboradores, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena e fiel execução dos serviços;

5.2.4 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe;

5.2.5 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução dos serviços, dentro do padrão técnico contratado;

5.2.6 Acatar as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços, bem como fornecer a todos os funcionários equipamentos de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a necessidade de cada função;

5.2.7 Os funcionários devem utilizar os respectivos equipamentos de Segurança necessários conforme a NR-06 – Equipamento de Proteção Individual e caso necessário Equipamento de Proteção Coletiva, os colaboradores devem ser devidamente registrados conforme diretriz da CLT;

5.2.8 Os funcionários deverão estar sempre uniformizados durante a montagem, desmontagem e execução do evento;

5.2.9 Permitir o livre acesso ao local de servidor (es) designado (s) pela Administração, fornecendo todos os esclarecimentos solicitados, relativos ao desenvolvimento dos serviços em execução;

5.2.10 Apresentar ART do responsável técnico e atestado de abrangência, conforme documento padrão do corpo de bombeiros;

5.2.11 As instalações elétricas devem atender as diretrizes da NR-10 instalações elétricas, não poderão ser instaladas, fiação de alimentação no piso no acesso ao público, o mesmo deve ser executado com passa cabo apropriado ou através de via aérea, sem que atrapalhe a estética do evento;

5.2.12 Todo sistema de distribuição de energia, deve ser aterrado, box truss, iluminação e sonorização, conforme NR – 10;

5.2.13 Apresentar NR11, NR23 e NR35 quando houver necessidade para realização do serviço em todos os itens;

5.2.14 Efetuar o recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, referente ao Ateste de conformidade das instalações elétricas dos sistemas de sonorização e iluminação;

5.2.15 Disponibilizar técnicos responsáveis pelos equipamentos, durante todo o funcionamento do evento;

5.2.16 Apresentar técnicos que estejam em conformidade com as regras do SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo;

5.2.17 Cumprir todas as obrigações constantes no contrato ou instrumento equivalente e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

5.2.18 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

5.2.19 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.2.20 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.2.21 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.22 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

5.2.23 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.2.24 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.2.25 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.2.26 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Deverá ser exigida garantia contratual no percentual de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021, considerando os riscos envolvidos. A contratação está relacionada à realização de evento de grande importância para o Município, com data previamente definida. No período de final de ano, há elevada demanda por empresas especializadas, de modo que eventual descumprimento contratual poderá causar prejuízos à Administração e dificultar a contratação de outro fornecedor em tempo

hábil. Assim, a garantia de 10% mostra-se adequada e necessária para reduzir os riscos da contratação e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Foram identificadas, de forma geral, duas possibilidades: a aquisição dos equipamentos e estruturas pelo Município ou a contratação por meio de locação de empresa especializada. A aquisição exigiria investimentos elevados, além de gerar custos posteriores com armazenamento, manutenção, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, que seriam utilizados apenas eventualmente. Diante disso, optou-se pela locação da infraestrutura e dos serviços necessários, por ser a solução mais adequada e econômica para a Administração, considerando o caráter temporário e eventual da utilização.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A contratação de empresa especializada permitirá a disponibilização de toda a infraestrutura necessária de forma organizada, segura e adequada ao evento.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1. Para estimar as quantidades a serem contratadas, o presente Estudo Técnico Preliminar considerou as contratações realizadas por esta Administração nos anos anteriores.

8.2. Abaixo a tabela com os itens e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UN.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Palco Coberto (29, 30 e 31/12/2026) Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 10,00 x 8,00 metros (medida bruta). Pé Direito: Altura livre mínima de 5,00 metros (do piso acabado até a estrutura inferior da cobertura). Piso: Executado em chapas de compensado naval de 25 mm, com proteção metálica nas bordas, apoiado e rigorosamente travado sobre estrutura metálica composta por vigas de aço, treliças e barras de travamento em diagonal, garantindo estabilidade e impedindo deformações ou flexões excessivas. Acessos: O palco deverá contar com acesso por escada metálica dotada de corrimão de segurança em ambos os lados e piso antiderrapante nos degraus. Cobertura: Estrutura em duas águas, composta por lona vinílica com tratamento antichamas (com laudo comprobatório), dotada de fechamento nas laterais e no fundo para proteção contra intempéries. House Mix: Incluso espaço de apoio (House Mix) coberto, com dimensões mínimas de 3,00 x 3,00 metros, estruturado com o mesmo padrão de segurança. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA): A contratada obriga-se a fornecer a ART de projeto, montagem e execução,	03	DIÁRIA	R\$ 7.630,00	R\$ 22.890,00

	emitida por engenheiro/técnico habilitado, contemplando toda a estrutura metálica do palco, cobertura e <i>house mix</i>. Legislação e Corpo de Bombeiros: A montagem deverá atender rigorosamente às normas de segurança vigentes, em especial ao Decreto Estadual nº 56.819/2011, bem como às Instruções Técnicas (ITs) do Corpo de Bombeiros, com destaque para a IT 11/2011 (Saídas de Emergência) e IT 12/2011 (Centros Esportivos e de Exibição – Requisitos de Segurança contra Incêndio), além de demais normativas aplicáveis a eventos temporários. Correrão por conta exclusiva da empresa contratada todas as despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, abrangendo: Logística Operacional: Transporte completo (ida e volta) de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e equipe até o local do evento. Encargos Sociais e Trabalhistas: Pagamento de salários, alimentação, hospedagem, transporte da equipe técnica, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais. Segurança do Trabalho e Seguros: Fornecimento e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs), além da contratação de seguro de responsabilidade civil contra danos materiais e pessoais a terceiros, público e equipe. Manutenção: Disponibilização de equipe técnica para suporte e manutenções preventivas e corretivas durante as fases de montagem, realização do evento e desmontagem.				
2	Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação (30 e 31/12/2026) Especificações mínimas: 1. Sonorização do Palco Principal (PA e Monitoragem): ▪ 10 caixas acústicas 2 vias <i>line array</i> (mínimo de 1.100W RMS cada). ▪ 06 caixas de subgrave (mínimo de 2.000W RMS cada). ▪ 02 processadores digitais de 6 vias. ▪ 02 racks de amplificação (potência contínua/RMS total mínima de 16.000W cada) ▪ 01 rack de amplificação (potência contínua/RMS total mínima de 9.500W). ▪ 02 <i>main power</i> de 600 amperes. Sistema de Monitoragem: ▪ 06 caixas de retorno de palco de alto desempenho (mínimo de 600W RMS cada). ▪ 02 caixas de subgrave dedicadas ao monitoramento de palco (mínimo de 2.000W RMS cada). ▪ 02 amplificadores/distribuidores de fone (<i>power play</i>) de 8 vias. ▪ 08 fones de ouvido para retorno (<i>in-ear</i>). Consoles e Processamento: ▪ 01 mesa de som digital (mínimo de 32 canais, com <i>gates</i> e compressores integrados em todos os canais). ▪ 04 unidades de efeitos digitais com opção de memorização de equalizações. ▪ 04 equalizadores gráficos de 31 bandas.	02	DIÁRIA	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00

▪ 01 <i>tablet</i> dedicado à comunicação e controle operacional entre palco e PA. ▪ 02 notebooks de apoio. Backline e Captação: ▪ Kit completo de captação contendo 15 microfones variados para percussão e bateria. ▪ 08 microfones de mão com fio. ▪ 02 microfones sem fio de mão e 02 microfones <i>headset</i> sem fio. ▪ 04 caixas de injeção direta (<i>direct box</i>). ▪ 10 pedestais articulados. ▪ 01 amplificador para contrabaixo. ▪ 01 amplificador para guitarra. ▪ 01 bateria acústica completa (corpo). 2. Iluminação Cênica e Estrutural: Refletores e Efeitos: ▪ 24 refletores canhão de LED (mínimo de 5W por LED, com opção de cor RGBWA DMX). ▪ 08 canhões de LED de 150W com luz branca para iluminação de cenário. ▪ 12 refletores móveis tipo Moving Beam (ou tecnologia superior em LED/descarga equivalente). ▪ 04 refletores <i>Strobo</i> de LED (mínimo de 3.000W cada). ▪ 04 conjuntos <i>Mini Brute</i> (com 6 lâmpadas cada). Infraestrutura de Luz: ▪ 120 metros lineares de treliças de alumínio perfil P30 para montagem e elevação da iluminação. ▪ 01 mesa controladora de iluminação (mínimo de 02 portas de saída, com capacidade de memorização de cenas na mesa e via <i>pendrive</i>). ▪ 01 rack de iluminação digital (mínimo de 12 canais). ▪ 01 rack com <i>splitter</i> DMX (1 entrada e 8 saídas). ▪ 01 máquina de fumaça. ▪ 01 ventilador de grande porte para dispersão de fumaça. ▪ 40 metros lineares de cortina preta para fechamento/fundo de palco. 3. Cabeamento, Conectividade e Equipe Técnica: Infraestrutura de Cabos: ▪ 01 multicabo digital ou analógico compatível com a distância do local do evento (com sistema splitado de 48 vias). ▪ 80 cabos XLR com 10 metros cada e 30 cabos P-10 com 10 metros cada. ▪ Cabeamento completo e redundante necessário para a correta instalação e interligação de todo o sistema. Equipe Técnica Especializada: ▪ 02 técnicos de áudio (operadores de PA e monitor). ▪ 01 técnico de iluminação (operador de luz).				
---	--	--	--	--

	Os equipamentos especificados destinam-se a atender eventos com artistas da região e renome, com público estimado de até 5.000 pessoas. A montagem, os testes de funcionamento e as adequações dos equipamentos deverão ser executados em estrita obediência às orientações da coordenação do evento. Correrão por conta exclusiva da contratada todas as despesas diretas e indiretas para o cumprimento do objeto, abrangendo transporte, retirada de resíduos/detritos, alimentação, hospedagem, salários, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros contra danos materiais ou pessoais, fornecimento de uniformes, além de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos durante todas as fases de montagem e utilização.				
3	Locação, Montagem e Operação de Pannel de LED (30 e 31/12/2026) Tipo de Pannel: Pannel de LED de alta resolução (P-4), próprio para uso em ambiente coberto (indoor), com alta taxa de atualização (<i>refresh rate</i>). Dimensões mínimas: 6,00 metros de largura por 2,00 metros de altura, totalizando 12m². Estrutura de Sustentação: Grid em treliça tipo box truss de alumínio (Q20 ou Q30), projetado para integração com a cenografia ou estrutura do palco coberto, com altura livre (pé direito) mínima de 5,00 metros. Segurança e estabilidade: A estrutura deverá ser entregue devidamente dimensionada, travada, contraventada e lastreada/fixada com segurança, garantindo total estabilidade durante as apresentações musicais. Operação e suporte técnico: O serviço inclui obrigatoriamente a disponibilização de técnico operador especializado e responsável durante todo o período de montagem, passagem de som, testes e realização do show. Correrão por conta exclusiva da empresa contratada todas as despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, abrangendo: Logística: Transporte completo de ida e volta dos equipamentos até o local do evento. Custos Operacionais: Alimentação, hospedagem, deslocamento, salários e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais da equipe. Seguros: Cobertura de seguros contra danos materiais e pessoais a terceiros e à equipe envolvida. Manutenção: Disponibilidade de suporte técnico imediato e peças de reposição para eventuais manutenções corretivas durante a montagem, passagem de som e o decorrer do show musical.	02	DIÁRIA	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
4	Locação e montagem de tenda tipo pirâmide (10x10m) (29, 30 e 31/12/2026) Tipo: Tenda modular estruturada no formato piramidal (quatro águas). Dimensões: Módulo estrutural principal medindo 10,00 x 10,00 metros, unidas por calhas impermeáveis de 5 metros (conforme necessidade de modulação do evento).	06	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00

Assinado por 1 pessoa: EVERTON FERNANDO CONSTANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riversul.1doc.com.br/verificacao/341A-7567-CE82-49F5>

	Pé-direito: Mínimo de 2,50 metros de altura livre nas colunas. Estrutura Metálica: Confeccionada em perfis de ferro/aço com pintura anticorrosiva de acabamento, projetada para garantir total estabilidade, resistência a esforços mecânicos e ventos, dimensionada sob rigorosos padrões de segurança. Cobertura (Lona): Material sintético tensionado na cor branca. Tratamento antichamas (auto-extinguível). Aplicação de aditivos de proteção antifungos e contra raios ultravioletas (UV), garantindo impermeabilidade e durabilidade. Montagem e Entrega: Os equipamentos deverão ser integralmente entregues, montados, testados e liberados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início oficial do evento. Desmontagem e Retirada: A desmontagem e a remoção completa do material deverão ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento. Responsabilidade Técnica: A Contratada obrigatoriamente deverá emitir e fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, referente ao projeto, transporte e montagem da estrutura. Conformidade Legal: A instalação deve atender rigorosamente a todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros, incluindo: Decreto Estadual nº 56.817/2011; Instruções Técnicas (IT) nº 11/2011 e 12/2011 (ou atualizações equivalentes vigentes). Correrão por exclusiva conta, risco e responsabilidade da empresa contratada todas as despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: Logística completa de transporte (ida e volta) dos materiais e equipes; Despesas de pessoal (salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, alimentação, hospedagem e fornecimento de EPIs/uniformes padronizados); Contratação de seguros de responsabilidade civil contra danos materiais e/ou pessoais a terceiros; Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante todo o período de montagem, vigência do evento e desmontagem. Quantidade: 02un/dia x 3 dias = 6 diárias				
5	Locação e manutenção de sanitários químicos (masculino e feminino) (29, 30 e 31/12/2026) Tipo: Sanitário ecológico portátil, modelo <i>standard</i>, dividido por gênero (masculino e feminino). Estrutura: Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar de alta resistência, anti-UV, lavável e impermeável. Comprimento: Mínimo de 1,15 metros. Largura: Mínimo de 1,20 metros. Altura: Mínimo de 2,30 metros. Capacidade: Caixa de dejetos estanque com capacidade mínima de 220 litros, dotada de tratamento químico inicial. Louça/Assento: Vaso sanitário com assento e tampa ergonômicos, além de mictório integrado (nos módulos aplicáveis). Acessórios: Suporte para papel higiênico, sistema de ventilação/respiro superior para odores e teto translúcido ou ponto de iluminação artificial interna para operação noturna.	36	DIÁRIA	R\$ 245,00	R\$ 8.820,00

	Porta: Sistema de fechamento automático por mola e indicador externo de status (ocupado/livre). Suprimentos: Fornecimento contínuo de papel higiênico e produtos químicos adequados para controle de odores e decomposição de dejetos durante todo o período do evento. Higienização Presencial (Asseio): A Contratada deverá disponibilizar profissional(is) dedicado(s) no local do evento durante todo o período de realização para garantir a limpeza constante, reposição de insumos e conservação dos banheiros em perfeitas condições de uso. Instalação e Testes: A entrega, montagem e os testes de funcionamento deverão ser executados em estrita conformidade com o cronograma e sob a orientação direta da coordenação do evento. Destinação de Resíduos: A sucção, transporte e o descarte correto dos dejetos em estações de tratamento licenciadas são de total responsabilidade da Contratada, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Correrão por exclusiva conta, risco e responsabilidade da empresa contratada todas as despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: Logística completa de transporte, carga, descarga e destinação final dos efluentes; Despesas de pessoal (salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, alimentação, hospedagem e fornecimento de EPIs/uniformes padronizados); Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante todo o período de locação. Quantidade: 12un/dia x 3 dias = 36 diárias				
6	Localização e manutenção de sanitário químico acessível (PCD) (29, 30 e 31/12/2026) Tipo: Sanitário químico portátil acessível para Pessoas com Deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida. Estrutura: Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno de alta resistência, com tratamento anti-UV, teto translúcido para aproveitamento de luz natural e sistema de ventilação/respiro superior (chaminé de 3") para exaustão de odores. Comprimento: Aprox. 1,16 metros. Largura: Aprox. 2,44 metros. Altura: Mínimo de 2,30 metros. <i>Nota dimensional:</i> O espaço interno deve garantir o módulo de manobra e giro necessário para cadeira de rodas, em conformidade com as diretrizes de acessibilidade vigentes. Capacidade: Caixa de dejetos estanque com capacidade mínima de 220 litros, dotada de tratamento químico inicial. Piso: Revestido com piso de madeira emborrachada e/ou fibra de vidro com acabamento antiderrapante, nivelado para facilitar o acesso de cadeiras de rodas e evitar escorregões. Barras de Apoio: Instalação de barras de apoio em tubos de aço ou ferro tratado nas laterais e fundo, posicionadas ergonomicamente para garantir a segurança na transferência e movimentação do usuário.	03	DIÁRIA	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00

Louça e Acessórios: Vaso sanitário com assento e tampa ergonômicos, protetor de assento e suporte para papel higiênico instalado em altura acessível. Porta e Fechamento: Porta com vão livre adequado para passagem de cadeira de rodas, dotada de sistema de mola para fechamento automático quando não estiver em uso; Fechadura do tipo rolete ou trinco com indicador externo de status (Livre/Ocupado); Suprimentos: Fornecimento contínuo e ininterrupto de papel higiênico e produtos químicos biodegradáveis adequados para a neutralização de odores e decomposição de efluentes. Higienização Presencial (Asseio): A Contratada deverá manter profissional(is) dedicado(s) exclusivamente à limpeza, higienização constante e reposição de insumos nos banheiros durante todo o período de realização dos eventos, garantindo condições perfeitas de uso a qualquer momento. Instalação e Testes: A entrega, montagem, nivelamento e os testes de funcionamento deverão ser executados em estrita conformidade com o cronograma e sob a orientação direta da coordenação do evento. Destinação de Resíduos: A sucção, o transporte e o descarte correto de todos os detritos gerados em estações de tratamento licenciadas são de exclusiva responsabilidade da Contratada, atendendo às normas ambientais e de saneamento vigentes. Correrão por exclusiva conta, risco e responsabilidade da empresa contratada todas as despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: Logística completa de transporte, carga, descarga e destinação final dos efluentes; Despesas de pessoal (salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, alimentação, hospedagem e fornecimento de EPIs/uniformes padronizados); Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante todo o período de locação. Quantidade: 1un/dia x 3 dias = 3 diárias				
---	--	--	--	--

9. Estimativa do valor da contratação

9.1. O Valor Global total estimado é de: R\$ 65.357,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

9.2. O preço foi estimado com base em outras contratações públicas através da ferramenta Banco de Preços e em solicitação de cotação a empresas do ramo. A metodologia adotada foi a seleção do menor dos valores obtidos, nos termos do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1. A adjudicação do objeto será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Contratação prevista no PCA/2026 (item 66) publicado em 18/12/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação permitirá a realização da festa de forma organizada, segura e adequada ao público, garantindo infraestrutura, conforto e acessibilidade aos participantes. A locação também proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando a aquisição de estruturas e equipamentos de uso eventual, além de contribuir para a continuidade dessa tradicional festividade do Município.

14. Providências a serem adotadas

14.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizado o processo licitatório, devendo, com base na Lei nº 14.133/21, ser adotada a modalidade Pregão no formato Eletrônico.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Entendendo-se impacto ambiental como alterações no meio ambiente decorrentes de atividades humanas, após análise da presente contratação, não foram identificados impactos ambientais significativos, considerando que se trata de locação de estruturas e serviços temporários para a realização de evento. Eventuais resíduos gerados durante a montagem, realização e desmontagem deverão ser recolhidos e destinados adequadamente pela empresa contratada, mantendo o local limpo e organizado. Dessa forma, os possíveis impactos são considerados mínimos e temporários, não havendo necessidade de medidas ambientais específicas além da correta gestão e destinação dos resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

16.1. Tendo em vista todos elementos constantes no presente estudo, têm-se a viabilidade da contratação pretendida.

Riversul, na data da assinatura eletrônica.

Everton Fernando Constante
Chefe da Divisão de Compras e Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 341A-7567-CE82-49F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON FERNANDO CONSTANTE (CPF 394.XXX.XXX-99) em 26/08/2026 09:29:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riversul.1doc.com.br/verificacao/341A-7567-CE82-49F5>